

MENSAGEM N.º 082, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Convoca sessão legislativa extraordinária que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos a essa Câmara Municipal que decidimos, nos termos do disposto no artigo 55, II e III da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 15, § 3º, I e II c/c § 4º e 5º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara), convocar sessão legislativa extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa por interesse público e relevante a discussão e votação do Projeto de Lei nº 43 de 2021 que “Autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.
2. Há que se considerar que a Câmara já estará reunida de forma extraordinária tendo em vista a convocação aprovada em Plenário no dia 28 de junho de 2021 para apreciação do PL nº 63/2021.
3. O Projeto de Lei nº 43 de 2021, foi protocolizado nesta Casa Legislativa sob o nº 001409, **em 14 de maio de 2021**, e consta no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo **que desde o dia 24 de maio o referido Projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Direitos Humanos, sem emissão de parecer.**
4. Conforme se verifica no edital publicado pelo BDMG à Prefeitura Municipal de Unaí a data limite para os Municípios enviarem a Lei Autorizativa e demais documentos para que haja a continuidade do pleito do financiamento é o dia **16 de julho de 2021**.
5. Assim, caso o Projeto de Lei não seja aprovado até esta data, perderá o objeto.
6. Ressalte-se que conforme consta na Mensagem Legislativa nº 066, de 14 de maio de 2021 que encaminhou este Projeto à Câmara Municipal cujo objetivo é realizar a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led nas principais vias da cidade, nos locais de maior fluxo promovendo desta forma uma iluminação pública de maior qualidade para a população.
7. Estas, senhor Presidente, as razões que justificam o pedido de inclusão de apreciação do Projeto de Lei nº 43, de 2021, nas sessões extraordinárias a serem realizadas nesta Casa Legislativa, ao passo que recorremos ao elevado espírito público de todos os seus membros no sentido de aprovarem a matéria por extrema necessidade, em nome do povo unaiense e da solidez orçamentária do Município.

(fls. 2 da Mensagem nº 082 de 30/6/2021)

8. Convicto, pois, de que Vossa Excelência e seus Pares não se furtarão à deliberação urgente do referido Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Unaí, 30 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
**Paulo José de Araujo (Paulo Arara)**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG